



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 240/2013

Indica ao Prefeito Municipal a criação do bairro Centro Cívico, conforme especifica:

legais e regimentais,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

Iguaçu, que se digne

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação do bairro Centro Cívico, a ser delimitado, conforme mapa em anexo, ao leste, pela Avenida Pedro Basso, no trecho entre a Rua Rosa Cirilo de Castro e a Rodovia BR-277, confrontando-se com o terreno do Porto Seco (ELOG); ao norte, pela Rodovia BR-277, no trecho entre o final do terreno do Porto Seco e o trevo de cruzamento com a Avenida Paraná; ao oeste, pela Avenida Paraná, a partir do trevo com a rodovia BR-277 até a Avenida José Maria de Brito, e pela Rua Adoniran Barbosa, no trecho entre a Avenida José Maria de Brito e a Avenida Duque de Caxias; e ao sul, pela Avenida Duque de Caxias e sua extensão, Rua Rosa Cirilo de Castro, no trecho situado entre a Rua Adoniran Barbosa e a Avenida Pedro Basso.

JUSTIFICATIVA

A criação de um centro cívico é antiga meta urbanística da administração pública municipal, a qual, percebe-se, está cada vez mais próxima de se tornar realidade. Já são vários os órgãos públicos, das três esferas, que já estão instaladas no local ou estão movendo suas repartições para esta região da cidade, a exemplo da futura sede da Justiça Federal, conforme matéria jornalística em anexo, do Fórum de Justiça, da Polícia Civil, Receita Federal, DETRAN/PR, Polícia Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, etc.

Além disso, é sabido que recentemente foi dado um importante passo para a implementação do Centro Cívico, que foi a doação de terreno da União ao Município de Foz do Iguaçu, a fim de que no local sejam instaladas as novas sedes da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores, além de outros órgãos municipais.

A tendência, aliás, é que essa concentração de órgãos públicos seja ainda maior em um futuro muito próximo. Destarte, com vistas a homenagear a pertinência deste marco urbanístico, bem como para reconhecer oficialmente a existência de

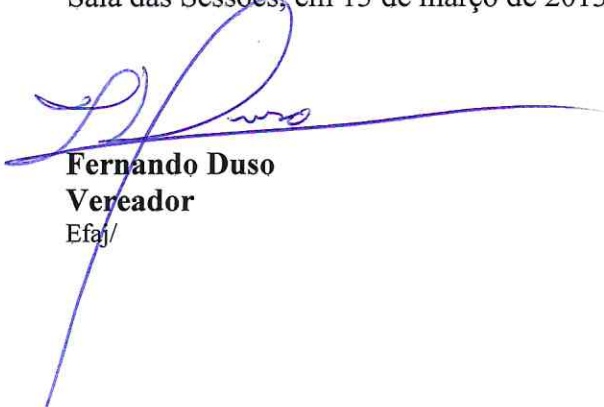


Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

um centro cívico em Foz do Iguaçu, nada mais justo que a criação de um bairro próprio, destinado especificamente à instalação de repartições públicas, que é o que se propõe.

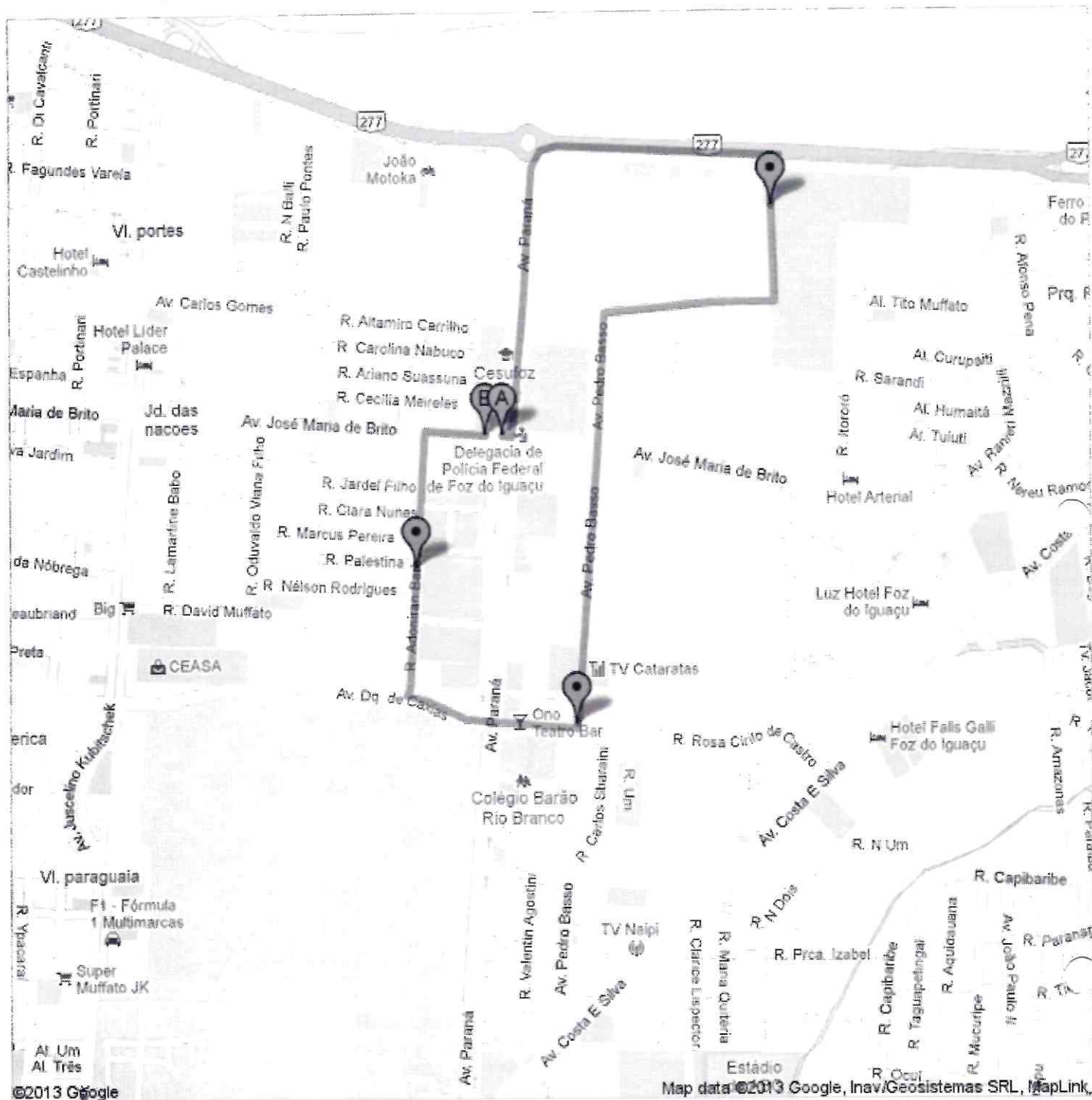
Sala das Sessões, em 13 de março de 2013.



Fernando Duso
Vereador
Efaj/

Google

Rota para Av. José Maria de Brito
5,0 km – aprox. 20 min



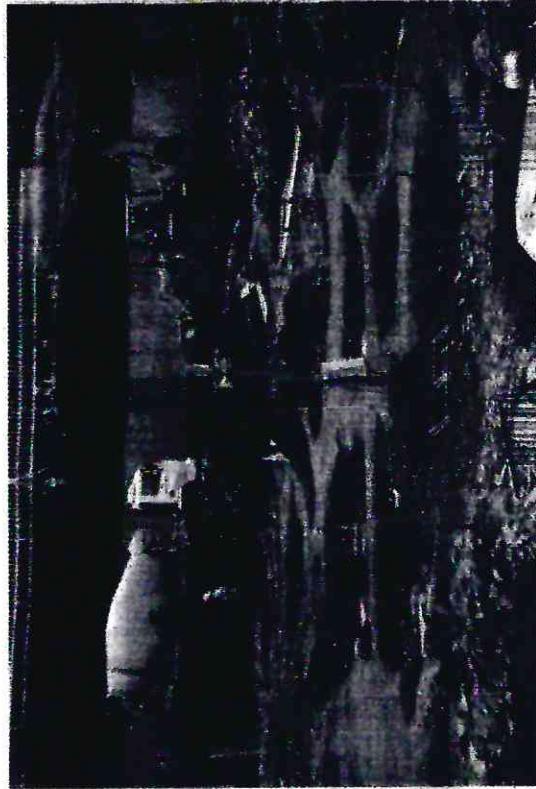
Justiça Federal constrói prédio no futuro Centro Cívico de Foz

Iniciada há um ano, construção de 10 andares tem prazo de conclusão de 54 meses

Nelson Figueira Kiko Sierich e
Reportagem Rogério Meireles
Fotografias

Iniciadas em 9 de março de 2012, as obras da nova sede da subseção da Justiça Federal em Foz do Iguaçu seguem dentro do cronograma, com 9,7% da construção concluídos. Neste primeiro ano de trabalhos, segundo o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foram executados os serviços de escavação e colocação das estacas em hélice contínua monitoradas. Atualmente, operários trabalham na execução de blocos e vigas de fundação e das cortinas de contenção do subsolo. O prazo para a finalização da empreitada é de quatro anos e meio - 54 meses.

Em construção na Avenida Carlos Gomes, esqui-



Serviços de escavação e colocação das estacas já foram executados; andamento da obra segue o cronograma

Segundo assessoria do TRF-4, na ala leste estarão seis varas criminais e na oeste as demais. Já a ala sul abrigará setores de apoio, como contadoria, direção do foro, distribuição, salas da Ordem dos

oriundos do Conselho da Justiça Federal (CJF), a obra já utilizou R\$ 8.404.194 deste montante. Para o ano de 2012 estão previstos R\$ 6,5 milhões para investimentos, que ainda não foram

Porém, segundo o TRF 4, já estão em dotação orçamentária.

Polo

No âmbito da Justiça Federal, Foz do Iguaçu é considerada uma cidade

prios e pelo menos 500 mil habitantes. Fazem parte da jurisdição Santa Terezinha, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Matelândia, Serranópolis, Céu Azul, Missal, Ramilândia, Itaipulândia, Santa Hele-